

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR
CNPJ Nº 76.592.807/0001-22
ATA DA CENTÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniu-se, via webconferência, o Conselho Fiscal da Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar, situada na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800, nesta Capital, presentes os Conselheiros: **ARTUR FELIPE FISCHER PESSUTI, CLEBER DE OLIVEIRA MATA e CRISTIANO MENEGHETTI RIBAS**. Registra-se, ainda, a presença dos convidados PAULO DE CASTRO CAMPOS, Diretor Administrativo-Financeiro, CAROLINA MINAS, Gerente do Departamento de Contabilidade, e ANELIZE EMPINOTTI, Secretária-Geral. O Conselheiro **CRISTIANO MENEGHETTI RIBAS**, aclamado presidente, iniciou a reunião, indicando a mim, ANELIZE EMPINOTTI, como Secretária e, assim composta a mesa, foi dado início aos trabalhos com a leitura da pauta da reunião e a ordem do dia, qual seja:

1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2023.

Os representantes da COHAPAR explanaram sobre a situação da Companhia que levou às demonstrações contábeis apresentadas. Após as mencionadas explicações, foi proposta: 1.1 A apreciação e manifestação das Demonstrações Contábeis da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Resultados Abrangentes, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado e Análise dos Índices Contábeis, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, bem como o Relatório da Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis. Fundamento: Em atenção ao artigo 163, VII da Lei nº 6.404/1976; Ata de Reunião de Diretoria nº 013/2024, de 26/02/2024, que aprovou as Demonstrações Contábeis da Companhia, Notas Explicativas e Parecer da Auditoria Independente, expedido sem ressalvas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, determinando seu encaminhamento ao Conselho Fiscal para análise e parecer e, após, ao Conselho de Administração. Considerando a explanação dos representantes da Cohapar, respondidos os questionamentos dos Conselheiros, e após analisada a documentação previamente encaminhada, bem como o parecer da auditoria independente, diante do cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias, os membros do Conselho Fiscal opinam que as referidas Demonstrações Contábeis se encontram em plenas condições de serem submetidas à deliberação da Assembleia Geral Ordinária, emitindo o Parecer que segue:

“Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar, abaixo assinados, no cumprimento de suas atribuições legais, tendo examinado as Demonstrações Contábeis da Companhia, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Resultados Abrangentes, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado e Análise dos Índices Contábeis, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, bem como o Relatório da Auditoria Independente, emitido sem ressalvas, expressando a opinião de que [...] as Demonstrações Contábeis [...] apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil”, emitem opinião de que as Demonstrações se encontram em plenas condições de serem submetidas à deliberação da Assembleia Geral.”

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR
CNPJ Nº 76.592.807/0001-22
ATA DA CENTÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, sendo lavrada por mim, Anelize Empinotti, a presente Ata que, lida, aprovada e assinada digitalmente pelos participantes presentes.

Curitiba, 29 de fevereiro de 2024.

CRISTIANO MENEGHETTI RIBAS
Membro do Conselho Fiscal e Presidente da
Reunião

ARTUR FELIPE FISCHER PESSUTI
Membro do Conselho Fiscal

CLEBER DE OLIVEIRA MATA
Membro do Conselho Fiscal

PAULO DE CASTRO CAMPOS
Diretor Administrativo-Financeiro

CAROLINA MINAS
Gerente do Departamento de Contabilidade

ANELIZE EMPINOTTI
Secretária-Geral



ePROTOCOLO



Documento: **2024_CF_ATA_104_DE_29_02_2024.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carolina Minas** em 29/02/2024 14:40, **Anelize Empinotti** em 29/02/2024 14:50, **Paulo de Castro Campos** em 29/02/2024 15:13, **Cleber de Oliveira Mata** em 29/02/2024 18:16, **Artur Felipe Fischer Pessuti** em 01/03/2024 10:18.

Assinatura Simples realizada por: **Cristiano Meneghetti Ribas (XXX.701.929-XX)** em 01/03/2024 07:31 Local: APPA/ASSCONE.

Inserido ao protocolo **16.602.147-2** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 29/02/2024 14:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1552d49d3324126006a50ad0c5cff872.